



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2022.

Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG.

§ 1º A galeria descrita no “caput” deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado na Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como Vereadoras titulares deste Município.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com:

- I - confecção de material que identifique o espaço nominado “Galeria Lilás”;
- II - procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares deste Município, desde que estas tenham autorizado a exposição de suas fotografias no respectivo espaço;
- III - procedimentos necessários para a confecção de placas e/ou letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;
- IV - evento destinado à inauguração do espaço, nelas incluídas todas aquelas necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige.

Art. 3º As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas por orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de novembro de 2022.


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2022.

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto que pretende-se instituir a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

O espaço visa homenagear as mulheres já eleitas como vereadoras titulares neste Município, as quais prestaram relevantes serviços à população carmense.

Ademais, a homenagem vem ao encontro da necessidade de elevar às mulheres ao papel de destaque que devem exercer na sociedade carmense, mineira e brasileira, superando barreiras historicamente impostas direta ou indiretamente.

Por fim, frisa-se que foram colhidas autorizações de todas as vereadoras já eleitas até os dias atuais, inexistindo qualquer fato que obste a realização da merecida homenagem.

Diante da relevância da proposta em foco, aspiramos pela deliberação favorável dos ilustres vereadores e vereadoras desta Egrégia Casa Legislativa.

Com essas considerações, antecipamos votos de estima e consideração.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de novembro de 2022.



IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -



JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -



MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -